

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

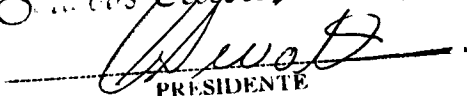
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 223/94

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 20/09/94

PRESIDENTE

CONSIDERANDO a nossa presença constante junto a L.B.A. Legião Brasileira de Assistência;

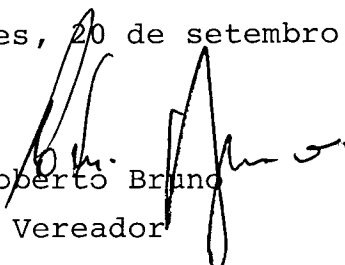
CONSIDERANDO a existência de Projeto da Secretaria da Promoção Social do Município, com relação as pessoas de 3ª idade da cidade;

CONSIDERANDO, que a L.B.A., tem em seus quadros técnicas especializadas em tal área, inclusive com a possibilidade da extensão de um convênio;

CONSIDERANDO, que aquela entidade tem exercido amplo - trabalho social, sendo Pirassununga sempre agraciada com os benefícios daquela legião;

INDICO pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, digno-se officiar, ao Dr. Waldemar Chubaci, DD. Presidente da L.B.A., enviando-se-lhe o projeto existente na municipalidade, com relação a 3ª idade, no sentido de ser elaborado convênio com aquela entidade, trazendo benefícios a sociedade Corimbatã.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1994.


Roberto Bruno
Vereador